



A CIMAVE – Construtora e Imobiliária de Aveiro Lda. tem como âmbito da sua certificação a Atividade de Construção Civil e Obras Públicas e compromete-se a desenvolver as suas atividades dentro de um conjunto de princípios orientadores de respeito pelos Clientes, Trabalhadores, Fornecedores, Parceiros e Sociedade em Geral.

Assim, a Gerência da CIMAVE assume os seguintes compromissos:

1. Apostar continuamente no crescimento dos processos organizativos com olhos postos no futuro, mas nunca descorando a **sustentabilidade** do negócio;
2. Ir ao encontro das aspirações dos clientes propondo-lhes as soluções mais inovadoras, adequadas e seguras de forma a garantir a melhor qualidade na execução e uma assistência pós-venda pronta e eficiente – **Satisfação de cliente**;
3. Refletir sobre as alterações na sociedade com reflexo na atividade de Construção Civil e no respetivo mercado. Analisar os riscos e oportunidades que delas provêm de forma a encontrar o tipo de trabalhador, obra e cliente adequado a cada momento da Organização. Aplicar os melhores métodos e sistemas que proporcionem a melhor “performance” e **qualidade**;
4. Aplicar a mais avançada e melhor tecnologia na produção, na organização interna, na gestão empresarial, na comunicabilidade apoiada em SI (Sistemas de Informação) e TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), no aperfeiçoamento dos seus serviços e na rentabilização e otimização dos seus recursos – **Tecnologia**;
5. Promover e respeitar os programas e legislação aplicável em matérias de Segurança e Saúde no Trabalho, Ambiente e Qualidade – **Requisitos legais**;
6. Envolver toda a Organização no cumprimento da Norma NP EN ISO 9001:2015 e promover o desenvolvimento de ações que conduzam a um processo de melhoria contínua em busca da excelência e eficiência – **Gestão da Qualidade e Melhoria contínua**;
7. Promover condições de parceria ou “partnership” com colegas de profissão, fornecedores e clientes de forma a criar relações mutuamente benéficas;
8. Promover e respeitar continuamente o bem-estar dos trabalhadores e procurar promover o seu crescimento como pessoas e como profissionais – **Satisfação dos trabalhadores**;
9. Apostar num desenvolvimento sustentável tendo em conta indicadores ambientais (Política ambiental), sociais (Políticas de contratação e de direitos humanos, igualdade salarial, sistemas de SST e bem-estar, etc.) e de governação corporativa (medidas relacionadas com valores de ética, transparência e conformidade legal e políticas anticorrupção e salariais e códigos de ética e conduta).

Oliveira do Bairro, 03 de fevereiro de 2025

Eng.º Joaquim Fernando dos Santos Aniceto Carmo

Eng.º Pedro José da Purificação Silva

